



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2024

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Chácara Santa Terezinha, situado na Rua Sentido São Raimundo, margem esquerda do Córrego do Cavalo, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma área de **12,10 ha**, matriculado sob o nº **16.436**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **José Lucas da Silva** – CPF nº **298.696.681-00**, **Miriam Vieira dos Santos Silva** – CPF nº: **626.853.419-00**, **Roselia Ana Klosowski** – CPF nº **643.948.599-72**, **Priscilla Soares de Souza Portocarrero** CPF nº **081.290.406-03** e **Gabriel Rigo Portocarrero** – CPF nº **001.821.601-30**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **CHÁCARA PARAÍSO**, medindo 6,0500 ha, **CHÁCARA SÃO JOSÉ**, medindo 3,0250 ha e **CHÁCARA FLOR DE MARIA**, medindo 3,0250 ha, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

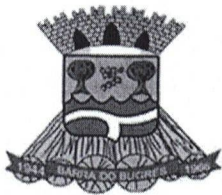
Gabinete do Prefeito, em 02 outubro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO

Em análise ao Projeto de Desmembramento de um terreno urbano, localizado no perímetro urbano desta cidade na Rua Sentido São Raimundo, margem esquerda do Córrego do Cavalo com uma área de 12,10 ha, **matriculado sob o nº 16.436** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **José Lucas da Silva – CPF nº 298.696.681-00, Miriam Vieira dos Santos Silva – CPF nº: 626.853.419-00, Roselia Ana Klosowski – CPF nº 643.948.599-72, Priscilla Soares de Souza Portocarrero CPF nº 081.290.406-03 e Gabriel Rigo Portocarrero – CPF nº 001.821.601-30**, no Município de Barra do Bugres - MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo.

Desta forma, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato da Sr.ª Prefeita sem nenhum óbice sob aspecto legal.

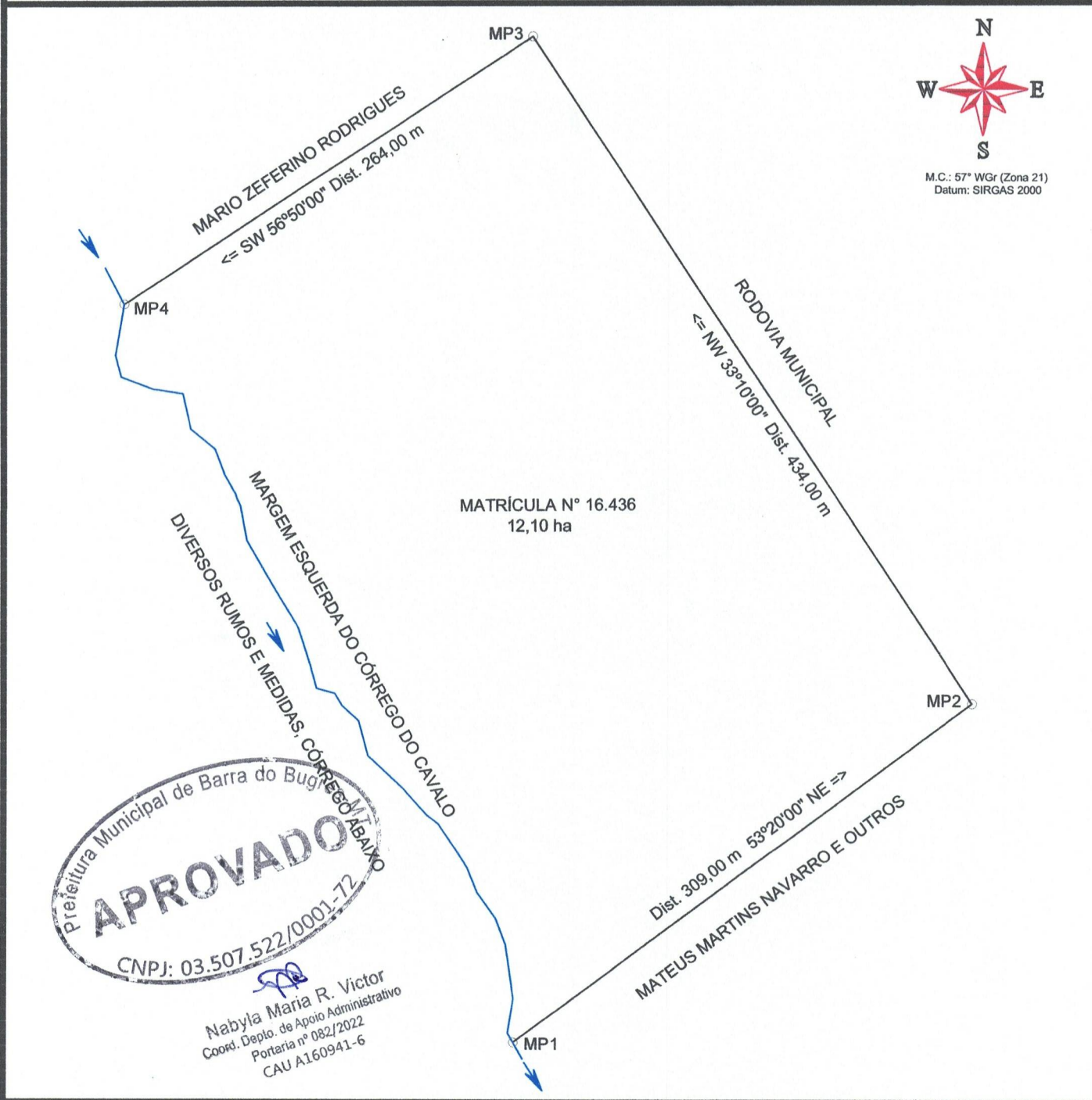
Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 02 de outubro de 2024.


Nabyla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
E-mail: engenharia@barradobugres.mt.gov.br Fone: (65)3361-1921/1922

PLANTA DO MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE NA MATRICULA nº 16.436



Matrícula nº 16.436 RGI (06.346-1) 1º Tabelionato de Notas, de Barra do Bugres-MT

Denominação:
CHÁCARA SANTA TEREZINHA

Endereço:
RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO

Proprietários:
JOSÉ LUCAS DA SILVA E OUTROS

Matrícula do imóvel:
16.436

Cartório de Registro de Imóveis:
(06.346-1) Barra do Bugres - MT

Município:
Barra do Bugres - MT

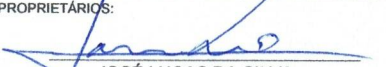
RESPONSÁVEL TÉCNICO:



IVO BORGES
 Técnico em Agropecuária
 CFTA-BR nº 0345983289-4
 Cód. Credenciado: AUU



 IB TOPOGRAFIA, Rua Manoel Rodrigues, nº 122
 Barra do Bugres - MT | CEP: 78.390-000
 Telefone: (065) 9 9966-7218
 e-mail: ibtopografia@gmail.com

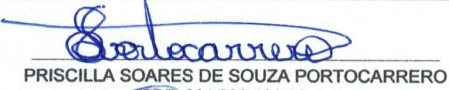
Area Total Medida: **12,10 ha** Escala: **1: 3.200** TRT.: ********* Data: **10 de setembro de 2024**

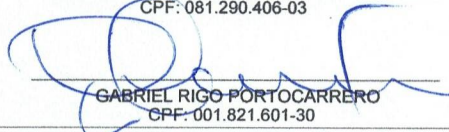
PROPRIETÁRIOS:


JOSÉ LUCAS DA SILVA
 CPF: 298.696.681-00


MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 626.853.419-00


ROSELIA ANA KLOSOWSKI
 CPF: 643.948.599-72


PRISCILLA SOARES DE SOUZA PORTOCARRERO
 CPF: 081.290.406-03


GABRIEL RIGO PORTOCARRERO
 CPF: 001.821.601-30

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **CHÁCARAS GERAL**

Endereço: **RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO**

Proprietários: **JOSÉ LUCAS DA SILVA E OUTROS.**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Matrícula: **16.436 DO CRI (06.346-1) DE BARRA DO BUGRES**

Código SNCR: **950.173.040.959-3**

Área (SGL): **12,10 ha.**

Perímetro (SGL): **1.482,41 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AUU-M-5448**, de coordenadas N **8.335.340,23m** e E **481.948,66m**, deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute $133^{\circ}39'$ na distância de 116,10 m até o vértice **AUU-M-5449**, de coordenadas N **8.335.260,17m** e E **482.032,68m**; segue com azimute $133^{\circ}40'$ e 111,75 m até o vértice **AUU-M-5450**, de coordenadas N **8.335.183,09m** e E **482.113,52m**; segue com azimute $133^{\circ}44'$ na distância de 108,73 m até o vértice **AUU-M-5451**, de coordenadas N **8.335.108,01m** e E **482.192,11m**; segue com azimute $133^{\circ}17'$ na distância de 102,47 m até o vértice **AUU-M-5452**, de coordenadas N **8.335.037,83m** e E **482.266,71m**.

Deste segue, confrontando com as Terras de João Luiz de Oliveira e Valdir Eva de Oliveira, com o seguinte azimute $220^{\circ}52'$ na distância de 302,77 m até o vértice **AUU-M-5453**, de coordenadas N **8.334.808,85m** e E **482.068,81m**.


Deste segue Margeando pelo lado esquerdo a montante do Córrego do Cavallo, com os seguintes azimutes e distâncias: segue com azimute $356^{\circ}29'$ na distância de 18,54 m até o vértice **AUU-P-16033**, de coordenadas N **8.334.827,32m** e E **482.067,66m**; azimute $338^{\circ}31'$ na distância de 30,42 m até o vértice **AUU-P-16034**, de coordenadas N **8.334.855,63m** e E **482.056,50m**; azimute $325^{\circ}45'$ na distância de 15,87 m até o vértice **AUU-P-16035**, de coordenadas N **8.334.868,74m** e E **482.047,59m**; azimute $311^{\circ}22'$ na distância de 17,39 m até o vértice **AUU-P-16036**, de coordenadas N **8.334.880,21m** e E **482.034,51m**; azimute $325^{\circ}19'$ na distância de 14,91 m até o vértice **AUU-P-16037**, de coordenadas N **8.334.892,47m** e E **482.026,02m**; azimute $314^{\circ}14'$ na distância de 14,72 m até o vértice **AUU-P-16038**, de coordenadas N **8.334.902,73m** e E **482.015,48m**; azimute $313^{\circ}25'$ na distância de 14,80 m

até o vértice **AUU-M-5454**, de coordenadas **N 8.334.912,89m** e **E 482.004,73m**; azimute **294°12'** na distância de **8,32 m** até o vértice **AUU-P-16039**, de coordenadas **N 8.334.916,30m** e **E 481.997,15m**; azimute **305°21'** na distância de **19,12 m** até o vértice **AUU-P-16040**, de coordenadas **N 8.334.927,34m** e **E 481.981,56m**; azimute **300°10'** na distância de **25,56 m** até o vértice **AUU-P-16041**, de coordenadas **N 8.334.940,16m** e **E 481.959,44m**; azimute **332°06'** na distância de **19,93 m** até o vértice **AUU-P-16042**, de coordenadas **N 8.334.957,77m** e **E 481.950,13m**; azimute **299°24'** na distância de **12,58 m** até o vértice **AUU-P-16043**, de coordenadas **N 8.334.963,94m** e **E 481.939,16m**; azimute **315°57'** na distância de **8,47 m** até o vértice **AUU-P-16044**, de coordenadas **N 8.334.969,99m** e **E 481.933,27m**; azimute **272°30'** na distância de **9,83 m** até o vértice **AUU-P-16045**, de coordenadas **N 8.334.970,42m** e **E 481.923,44m**; azimute **332°21'** na distância de **10,69 m** até o vértice **AUU-M-5455**, de coordenadas **N 8.334.979,90m** e **E 481.918,48m**; azimute **328°55'** na distância de **23,54 m** até o vértice **AUU-P-16046**, de coordenadas **N 8.335.000,03m** e **E 481.906,31m**; azimute **315°45'** na distância de **20,55 m** até o vértice **AUU-P-16047**, de coordenadas **N 8.335.014,75m** e **E 481.891,97m**; azimute **316°20'** na distância de **14,23 m** até o vértice **AUU-P-16048**, de coordenadas **N 8.335.025,02m** e **E 481.882,14m**; azimute **317°38'** na distância de **20,26 m** até o vértice **AUU-P-16049**, de coordenadas **N 8.335.039,98m** e **E 481.868,50m**; azimute **336°25'** na distância de **19,05 m** até o vértice **AUU-P-16050**, de coordenadas **N 8.335.057,43m** e **E 481.860,87m**; azimute **319°42'** na distância de **15,52 m** até o vértice **AUU-M-5456**, de coordenadas **N 8.335.069,25m** e **E 481.850,82m**; azimute **319°40'** na distância de **55,39 m** até o vértice **AUU-P-16051**, de coordenadas **N 8.335.111,42m** e **E 481.814,97m**; **265°55'** na distância de **16,89 m** até o vértice **AUU-P-16052**, de coordenadas **N 8.335.110,23m** e **E 481.798,13m**; azimute **278°17'** na distância de **17,26 m** até o vértice **AUU-P-16053**, de coordenadas **N 8.335.112,70m** e **E 481.781,05m**; azimute **333°01'** na distância de **10,93 m** até o vértice **AUU-P-16054**, de coordenadas **N 8.335.122,42m** e **E 481.776,10m**; azimute **356°21'** na distância de **27,72 m** até o vértice **AUU-M-5457**, de coordenadas **N 8.335.150,07m** e **E 481.774,30m**.

Deste segue divisando com a Chácara Bento Gatto, propriedade de Antônio Bento Gatto, com o seguinte azimute **42°33'** na distância de **258,10 m** até o vértice **AUU-M-5448**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Barra do Bugres-MT, 10 de setembro de 2024.

Responsável
Técnico:



IVO BORGES
Técnico em Agropecuária
Visto 6780 - INCRA: AUU




Nabylla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6

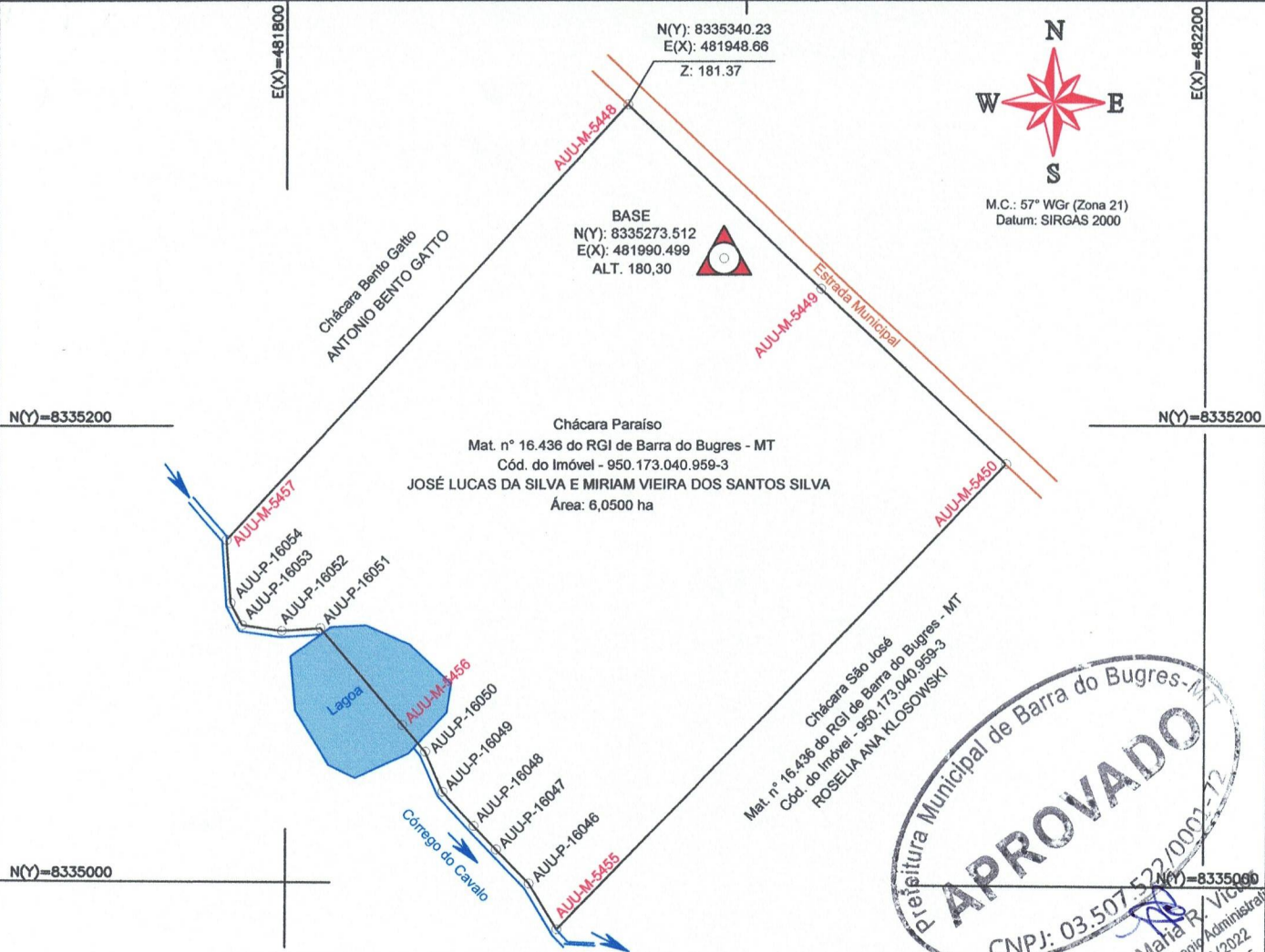


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

De	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Altitude	Fator K
AUU-M-5448	AUU-M-5449	133°39'	116,10 m	8.335.340,23	481.948,66	181,37	0,99960403
AUU-M-5449	AUU-M-5450	133°40'	111,75 m	8.335.260,17	482.032,68	180,21	0,99960399
AUU-M-5450	AUU-M-5455	223°52'	281,78 m	8.335.183,09	482.113,52	179,13	0,99960396
AUU-M-5455	AUU-P-16046	328°55'	23,54 m	8.334.979,90	481.918,48	159,21	0,99960404
AUU-P-16046	AUU-P-16047	315°45'	20,55 m	8.335.000,03	481.906,31	159,91	0,99960405
AUU-P-16047	AUU-P-16048	316°20'	14,23 m	8.335.014,75	481.891,97	162,99	0,99960406
AUU-P-16048	AUU-P-16049	317°38'	20,26 m	8.335.025,02	481.882,14	161,19	0,99960406
AUU-P-16049	AUU-P-16050	336°25'	19,05 m	8.335.039,98	481.868,50	166,81	0,99960407
AUU-P-16050	AUU-M-5456	319°42'	15,52 m	8.335.057,43	481.860,87	164,65	0,99960407
AUU-M-5456	AUU-P-16051	319°40'	55,39 m	8.335.069,25	481.850,82	164,65	0,99960407
AUU-P-16051	AUU-P-16052	265°55'	16,89 m	8.335.111,42	481.814,97	167,04	0,99960409
AUU-P-16052	AUU-P-16053	278°17'	17,26 m	8.335.110,23	481.798,13	164,19	0,99960410
AUU-P-16053	AUU-P-16054	333°01'	10,93 m	8.335.112,70	481.781,05	171,39	0,99960411
AUU-P-16054	AUU-M-5457	356°21'	27,72 m	8.335.122,42	481.776,10	161,96	0,99960411
AUU-M-5457	AUU-M-5448	42°33'	258,10 m	8.335.150,07	481.774,30	168,52	0,99960411

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0002-72

Nabylla Maria R. Viçosa
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A 160941-6

Levantamento Georreferenciado do Imóvel
Matrícula nº 16.436 RGI (06.346-1) 1º Tabelionato de Notas, de Barra do Bugres-MT

Denominação:
CHACARA PARAÍSO

Endereço:
RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO

Proprietários:
JOSÉ LUCAS DA SILVA E OUTROS

Matrícula do imóvel:
16.436

Código INCRA/SNCR:
950.173.040.959-3

Cartório de Registro de Imóveis:
(06.346-1) Barra do Bugres - MT

Município:
Barra do Bugres - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



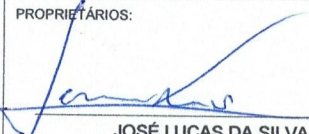
IVO BORGES
CPF: 034.698.328-94
Técnico em Agropecuária
CFTA-BR nº 0345983289-4
Cód. Credenciado: AUU



IB TOPOGRAFIA, Rua Manoel Rodrigues, nº 122
Barra do Bugres - MT / CEP: 78.390-000
Telefone: (065) 9 9606-7210
e-mail: itopografia@gmail.com

Área Total Medida: **6,0500 ha** Perímetro: **1.009,07 m** Sistema Geodésico: **SIRGAS 2000** Escala: **1: 3.000** TRT.: **BR20240707232** Data: **10 de setembro de 2024**

- Rios e Córregos
 - Perímetro da Propriedade
 - Linha de Divisa de Confinantes
 - Estradas Não Pavimentadas
 - - - Estradas Pavimentadas
 - Faixa de Domínio
 - Área de Preservação Permanente
- ⊙ Vértices Tipo M
 - Vértices Tipo P
 - Vértices Tipo V
 - Vértices Tipo O

PROPRIETÁRIOS:


JOSÉ LUCAS DA SILVA
CPF: 298.696.681-00


MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA
CPF: 626.853.419-00

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **CHÁCARA PARAÍSO**

Endereço: **RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO**

Proprietários: **JOSÉ LUCAS DA SILVA E MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA.**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Matrícula: **16.436 DO CRI (06.346-1) DE BARRA DO BUGRES**

Código SNCR: **950.173.040.959-3**

Área (SGL): **6,0500 ha.**

Perímetro (SGL): **1.009,07 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AUU-M-5448**, de coordenadas **N 8.335.340,23m** e **E 481.948,66m**; deste, segue divisando com a Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute **133°39'** na distância de **116,10 m** até o vértice **AUU-M-5449**, de coordenadas **N 8.335.260,17m** e **E 482.032,68m**; segue com azimute **133°40'** na distância de **111,75 m** até o vértice **AUU-M-5450**, de coordenadas **N 8.335.183,09m** e **E 482.113,52m**.

Deste segue, confrontando com a Chácara São José, propriedade de Roselia Ana Klosowski, com o seguinte azimute **223°52'** na distância de **281,78 m** até o vértice **AUU-M-5455**, de coordenadas **N 8.334.979,90m** e **E 481.918,48m**.

Daí, segue pela Margem Esquerda a montante do Córrego do Cavalo, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute **328°55'** na distância de **23,54 m** até o vértice **AUU-P-16046**, de coordenadas **N 8.335.000,03m** e **E 481.906,31m**; segue com azimute **315°45'** na distância de **20,55 m** até o vértice **AUU-P-16047**, de coordenadas **N 8.335.014,75m** e **E 481.891,97m**; segue com azimute **316°20'** na distância de **14,23 m** até o vértice **AUU-P-16048**, de coordenadas **N 8.335.025,02m** e **E 481.882,14m**; segue com azimute **317°38'** na distância de **20,26 m** até o vértice **AUU-P-16049**, de coordenadas **N 8.335.039,98m** e **E 481.868,50m**; segue com azimute **336°25'** na distância de **19,05 m** até o vértice **AUU-P-16050**, de coordenadas **N 8.335.057,43m** e **E 481.860,87m**; segue com azimute **319°42'** na distância de **15,52 m** até o vértice **AUU-M-5456**, de coordenadas **N 8.335.069,25m** e **E 481.850,82m**; segue com azimute **319°40'** na distância de **55,39 m** até o vértice **AUU-P-16051**, de coordenadas **N 8.335.111,42m** e **E 481.814,97m**; segue com azimute **265°55'** na distância de **16,89 m** até o vértice **AUU-**


P-16052, de coordenadas **N 8.335.110,23m** e **E 481.798,13m**; segue com azimute $278^{\circ}17'$ na distância de 17,26 m até o vértice **AUU-P-16053**, de coordenadas **N 8.335.112,70m** e **E 481.781,05m**; segue com azimute $333^{\circ}01'$ na distância de 10,93 m até o vértice **AUU-P-16054**, de coordenadas **N 8.335.122,42m** e **E 481.776,10m**; segue com azimute $356^{\circ}21'$ na distância de 27,72 m até o vértice **AUU-M-5457**, de coordenadas **N 8.335.150,07m** e **E 481.774,30m**.

Deste segue divisando com a Chácara Bento Gatto, propriedade de Antônio Bento Gatto, com o seguinte azimute $42^{\circ}33'$ na distância de 258,10 m até o vértice **AUU-M-5448**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Barra do Bugres-MT, 10 de setembro de 2024.

Responsável
Técnico:



IVO BORGES
Técnico em Agropecuária
Visto 6780 - INCRA: AUU




Nabylla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6



N(Y): 8335183.09
E(X): 482113.52
ALT. 179.130

E(X)=481910

E(X)=482170

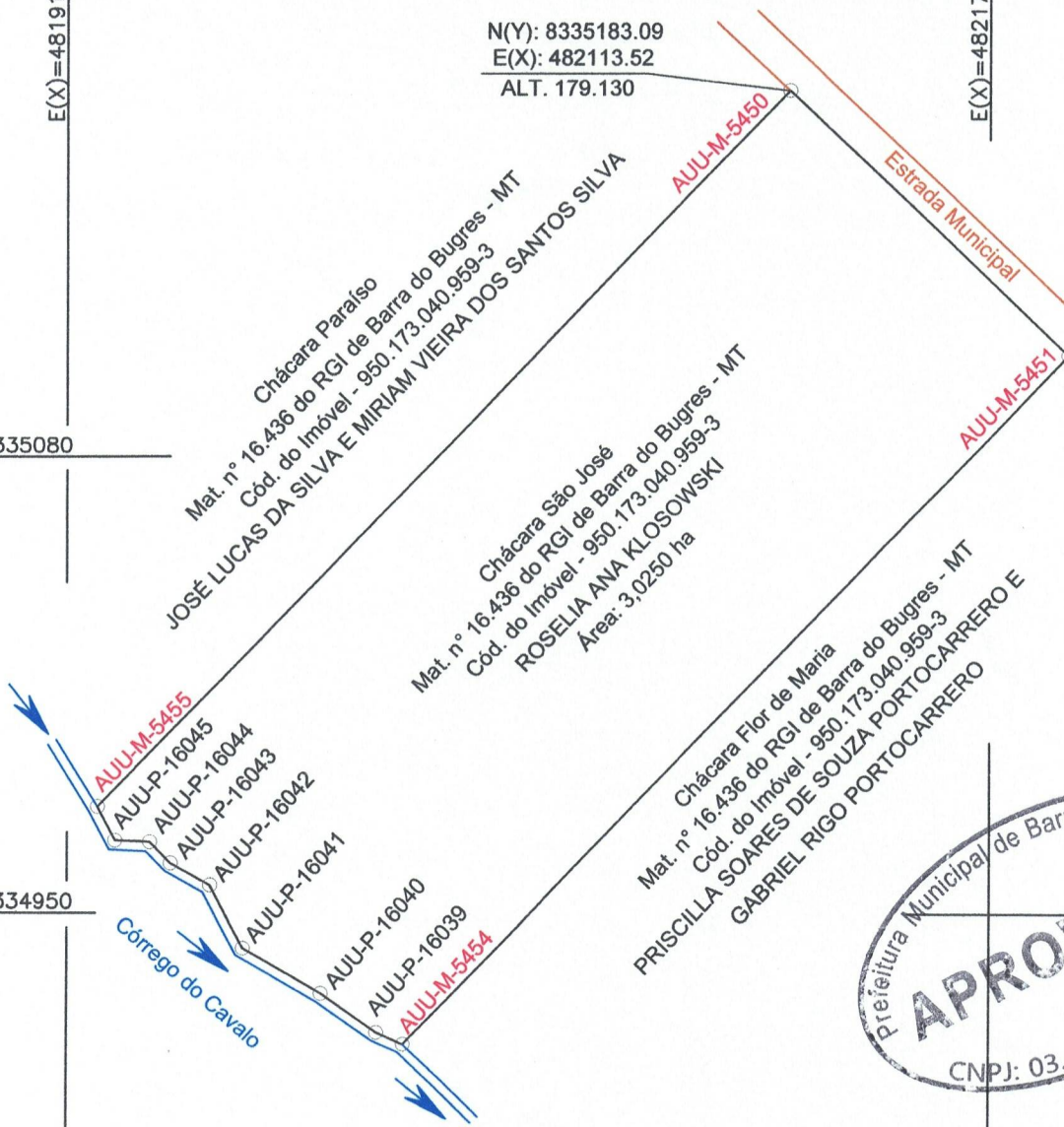
N(Y)=8335080

N(Y)=8334950

N(Y)=8334820

E(X)=482170

N(Y)=8334820



APROVADO
 Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
 CNPJ: 03.507.522/0001-72
 Nabylla Maria R. Victor
 Coord. Depto. de Apoio Administrativo
 Portaria nº 082/2022
 CAU A160941-6

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

De	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Altitude	Fator K
AUU-M-5450	AUU-M-5451	133°44'	108,73 m	8.335.183,09	482.113,52	179,13	0,99960396
AUU-M-5451	AUU-M-5454	223°53'	270,63 m	8.335.108,01	482.192,11	178,47	0,99960392
AUU-M-5454	AUU-P-16039	294°12'	8,32 m	8.334.912,89	482.004,73	160,62	0,99960400
AUU-P-16039	AUU-P-16040	305°21'	19,12 m	8.334.916,30	481.997,15	159,45	0,99960401
AUU-P-16040	AUU-P-16041	300°10'	25,56 m	8.334.927,34	481.981,56	157,63	0,99960402
AUU-P-16041	AUU-P-16042	332°06'	19,93 m	8.334.940,16	481.959,44	161,26	0,99960403
AUU-P-16042	AUU-P-16043	299°24'	12,58 m	8.334.957,77	481.950,13	162,86	0,99960403
AUU-P-16043	AUU-P-16044	315°57'	8,47 m	8.334.963,94	481.939,16	159,02	0,99960403
AUU-P-16044	AUU-P-16045	272°30'	9,83 m	8.334.969,99	481.933,27	159,95	0,99960404
AUU-P-16045	AUU-M-5455	332°21'	10,69 m	8.334.970,42	481.923,44	160,11	0,99960404
AUU-M-5455	AUU-M-5450	43°52'	281,78 m	8.334.979,90	481.918,48	159,21	0,99960404

Levantamento Georreferenciado do Imóvel
Matrícula nº 16.436 RGI (06.346-1) 1º Tabelionato de Notas, de Barra do Bugres-MT

Denominação:
CHÁCARA SÃO JOSÉ
Endereço:
RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO
Proprietários:
ROSELIA ANA KLOSOWSKI
 Matrícula do imóvel: **16.436**
 Código INCRA/SNCR: **950.173.040.959-3**
 Cartório de Registro de Imóveis: **(06.346-1) Barra do Bugres - MT**
 Município: **Barra do Bugres - MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IVO BORGES
 CPF: 034.598.328-94
 Técnico em Agrimensura
 CREA-RR nº 0355983289-4
 Cód. Credenciado: AUU

 IB TOPOGRAFIA, Rua Manoel Rodrigues, nº 122
 Barra do Bugres - MT CEP: 78.390-000
 Telefone: (065) 9 9966-7218
 e-mail: ibtopografia@gmail.com

Área Total Medida: **3,0250 ha** Perímetro: **775,64 m** Sistema Geodésico: **SIRGAS 2000** Escala: **1: 2.100** TRT.: **BR20240707232** Data: **15 de setembro 2024**

- Rios e Córregos
- Perímetro da Propriedade
- Linha de Divisa de Confinantes
- Estradas Não Pavimentadas
- Estradas Pavimentadas
- Faixa de Domínio
- Área de Preservação Permanente
- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Vértices Tipo O

PROPRIETÁRIA:

ROSELIA ANA KLOSOWSKI
 CPF: 643.948.599-72

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **CHÁCARA SÃO JOSÉ**

Endereço: **RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO**

Proprietários: **ROSELIA ANA KLOSOWSKI.**

Município: **BARRA DO BUGRES**

UF: **MT**

Matrícula: **16.436 DO CRI (06.346-1) DE BARRA DO BUGRES**

Código SNCR: **950.173.040.959-3**

Área (SGL): **3,0250 ha.**

Perímetro (SGL): **775,64 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AUU-M-5450**, de coordenadas **N 8.335.183,09m** e **E 482.113,52m**; deste segue divisando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimute **133°44'** na distância de **108,73 m** até o vértice **AUU-M-5451**, de coordenadas **N 8.335.108,01m** e **E 482.192,11m**.

Deste segue confrontando com Chácara Flor de Maria, propriedade de Priscilla Soares de Souza Portocarrero e Gabriel Rigo Portocarrero, com o seguinte azimute **223°53'** na distância de **270,63 m** até o vértice **AUU-M-5454**, de coordenadas **N 8.334.912,89m** e **E 482.004,73m**.

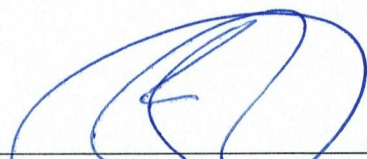
Daí, segue Margeando pelo lado esquerdo a montante do Córrego do Cavalo, com os seguintes azimutes e distancias: segue com azimute **294°12'** na distância de **8,32 m** até o vértice **AUU-P-16039**, de coordenadas **N 8.334.916,30m** e **E 481.997,15m**; azimute **305°21'** na distância de **19,12 m** até o vértice **AUU-P-16040**, de coordenadas **N 8.334.927,34m** e **E 481.981,56m**; segue com azimute **300°10'** na distância de **25,56 m** até o vértice **AUU-P-16041**, de coordenadas **N 8.334.940,16m** e **E 481.959,44m**; azimute **332°06'** na distância de **19,93 m** até o vértice **AUU-P-16042**, de coordenadas **N 8.334.957,77m** e **E 481.950,13m**; azimute **299°24'** na distância de **12,58 m** até o vértice **AUU-P-16043**, de coordenadas **N 8.334.963,94m** e **E 481.939,16m**; ainda segue com azimute **315°57'** na distância de **8,47 m** até o vértice **AUU-P-16044**, de coordenadas **N 8.334.969,99m** e **E 481.933,27m**; azimute **272°30'** na distância de **9,83 m** até o vértice **AUU-P-16045**, de coordenadas **N 8.334.970,42m** e **E 481.923,44m**; azimute **332°21'** na distância de **10,69 m** até o vértice **AUU-M-5455**, de coordenadas **N 8.334.979,90m** e **E 481.918,48m**.

Deste segue confrontando com a Chácara Paraíso, propriedade de José Lucas da Silva e Miriam Vieira dos Santos Silva, com o seguinte azimute 43°52' na distância de 281,78 m até o vértice **AUU-M-5450**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Barra do Bugres-MT, 15 de setembro de 2024.

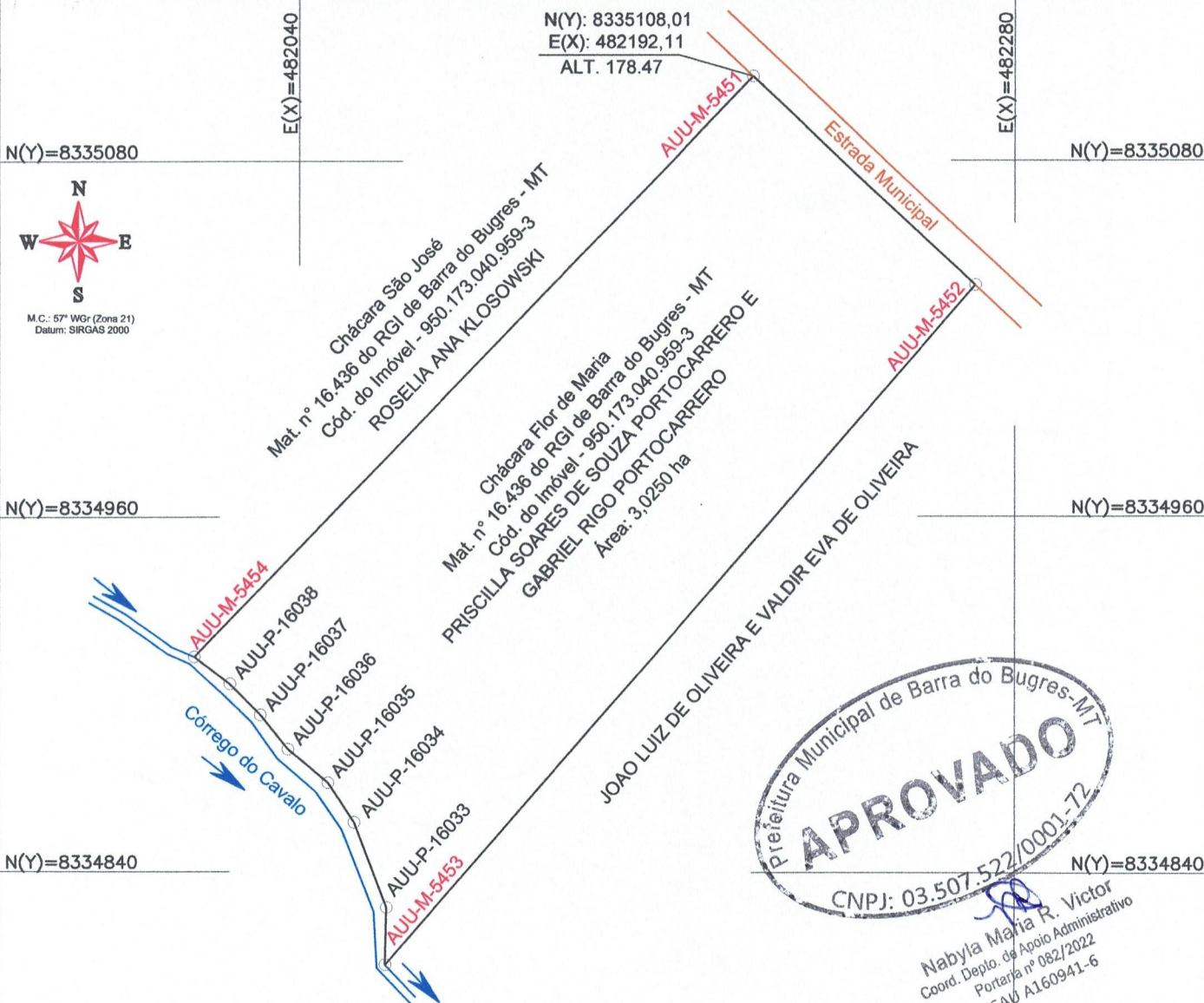
Responsável
Técnico:



IVO BORGES
Técnico em Agropecuária
Visto 6780 - INCRA: AUU



Nabyla Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6



Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

 CNPJ: 03.507.522/0001-72

 Nabylla Maria R. Victor

 Coord. Depto. de Apoio Administrativo

 Portaria nº 082/2022

 CAU A160941-6

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

De	Para	Azim. 3ªEd.	Dist. 3ªEd.	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Altitude	Fator K
AUU-M-5451	AUU-M-5452	133°17'	102,47 m	8.335.108,01	482.192,11	178,47	0,99960392
AUU-M-5452	AUU-M-5453	220°52'	302,77 m	8.335.037,83	482.266,71	177,45	0,99960389
AUU-M-5453	AUU-P-16033	01°09'	19,31 m	8.334.808,85	482.068,81	154,39	0,99960398
AUU-P-16033	AUU-P-16034	339°11'	30,61 m	8.334.828,13	482.069,18	154,69	0,99960398
AUU-P-16034	AUU-P-16035	326°46'	16,02 m	8.334.856,72	482.058,30	156,32	0,99960398
AUU-P-16035	AUU-P-16036	310°27'	17,67 m	8.334.870,11	482.049,53	156,59	0,99960399
AUU-P-16036	AUU-P-16037	321°32'	14,84 m	8.334.881,58	482.036,08	156,02	0,99960399
AUU-P-16037	AUU-P-16038	316°09'	14,66 m	8.334.893,18	482.026,83	159,14	0,99960400
AUU-P-16038	AUU-M-5454	307°28'	15,05 m	8.334.903,72	482.016,69	156,69	0,99960400
AUU-M-5454	AUU-M-5451	43°53'	270,63 m	8.334.912,89	482.004,73	160,62	0,99960400

Levantamento Georreferenciado do Imóvel
Matrícula nº 16.436 RGI (06.346-1) 1º Tabelionato de Notas, de Barra do Bugres-MT

Denominação:
CHÁCARA FLOR DE MARIA
Endereço:
RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO
Proprietários:
PRISCILLA SOARES DE SOUZA PORTOCARRERO E GABRIEL RIGO PORTOCARRERO
Matrícula do imóvel: 16.436
Cartório de Registro de Imóveis: (06.346-1) Barra do Bugres - MT
Código INCRA/SNCR: 950.173.040.959-3
Município: Barra do Bugres - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IVO BORGES
 CPF: 064.898.328-94
 Técnico em Agrimensura
 CFTA nº 0005983289-4
 Cód. Credenciado: AEU

 IB TOPOGRAFIA, Rua Manoel Rodrigues, nº 122
 Barra do Bugres - MT / CEP: 78.390-000
 Telefone: (065) 9.9965-7218
 e-mail: ibtopografia@gmail.com

Área Total Medida: 3,0250 ha
Perímetro: 804,03 m
Sistema Geodésico: SIRGAS 2000
Escala: 1: 2.100
TRT: BR20240707232
Data: 15 de setembro 2024

- Rios e Córregos
- Perímetro da Propriedade
- Linha de Divisa de Confinantes
- Estradas Não Pavimentadas
- Estradas Pavimentadas
- Faixa de Domínio
- Área de Preservação Permanente
- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- Vértices Tipo O

PROPRIETÁRIOS:

PRISCILLA SOARES DE SOUZA PORTOCARRERO
 CPF: 081.290.406-03

GABRIEL RIGO PORTOCARRERO
 CPF: 001.821.601-30

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **CHÁCARA FLOR DE MARIA**

Endereço: **RUA SENTIDO SÃO RAIMUNDO, MARGEM ESQUERDA DO CÓRREGO DO CAVALO**

Proprietários: **PRISCILLA SOARES DE SOUZA PORTOCARRERO E GABRIEL RIGO PORTOCARRERO.**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Matrícula: **16.436 DO CRI (06.346-1) DE BARRA DO BUGRES**

Código SNCR: **950.173.040.959-3**

Área (SGL): **3,0250 ha.**

Perímetro (SGL): **804,03 m**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AUU-M-5451**, de coordenadas **N 8.335.108,01m** e **E 482.192,11m**; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o seguinte azimute $133^{\circ}17'$ na distância de 102,47 m até o vértice **AUU-M-5452**, de coordenadas **N 8.335.037,83m** e **E 482.266,71m**.

Deste segue, confrontando com as Terras de João Luiz de Oliveira e Valdir Eva de Oliveira, com o seguinte azimute $220^{\circ}52'$ na distância de 302,77 m até o vértice **AUU-M-5453**, de coordenadas **N 8.334.808,85m** e **E 482.068,81m**.

Deste segue Margeando pelo lado esquerdo a montante do Córrego do Cavalo, com os seguintes azimutes e distancias: segue com azimute $01^{\circ}09'$ na distância de 19,31 m até o vértice **AUU-P-16033**, de coordenadas **N 8.334.828,13m** e **E 482.069,18m**; azimute $339^{\circ}11'$ na distância de 30,61 m até o vértice **AUU-P-16034**, de coordenadas **N 8.334.856,72m** e **E 482.058,30m**; azimute $326^{\circ}46'$ na distância de 16,02 m até o vértice **AUU-P-16035**, de coordenadas **N 8.334.870,11m** e **E 482.049,53m**; azimute $310^{\circ}27'$ na distância de 17,67 m até o vértice **AUU-P-16036**, de coordenadas **N 8.334.881,58m** e **E 482.036,08m**; azimute $321^{\circ}32'$ na distância de 14,84 m até o vértice **AUU-P-16037**, de coordenadas **N 8.334.893,18m** e **E 482.026,83m**; segue com azimute $316^{\circ}09'$ na distância de 14,66 m até o vértice **AUU-P-16038**, de coordenadas **N 8.334.903,72m** e **E 482.016,69m**; azimute $307^{\circ}28'$ na distância de 15,05 m até o vértice **AUU-M-5454**, de coordenadas **N 8.334.912,89m** e **E 482.004,73m**.

Dai segue divisando com a Chácara São José, propriedade de Roselia Ana Klosowski, com o seguinte azimute 43°53' na distância de 270,63 m até o vértice **AUU-M-5451**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.

Barra do Bugres-MT, 15 de setembro de 2024.

Responsável
Técnico:



IVO BORGES
Técnico em Agropecuária
Visto 6780 - INCRA: AUU



Nabyia Maria R. Victor
Coord. Depto. de Apoio Administrativo
Portaria nº 082/2022
CAU A160941-6



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFTA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20240707232

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

INICIAL

1. Responsável Técnico

IVO BORGES

Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Registro CFTA: 03459832894

2. Contratante

Contratante: JOSÉ LUCAS DA SILVA

RUA JOSINO PRADO

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.000,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: Centro

UF: MT

CPF/CNPJ: 298.696.681-00

Nº: 282

CEP: 78390000

Email:

Celebrado em: 19/07/2024

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: JOSÉ LUCAS DA SILVA

CHÁCARA PARAÍSO

Complemento: Rua Sentido São Raimundo Margem Esquer Corrego
Cavalo

Cidade: BARRA DO BUGRES

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 14°56'59.41"S Longitude: 57°10'40.52"W

Data de Início: 19/07/2024

Finalidade: Rural

Bairro: Zona Rural

UF: MT

CPF/CNPJ: 298.696.681-00

Nº: S/N

CEP: 78390000

Email:

Previsão de término: 20/06/2025

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

47 - CERTIFICAÇÃO > GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM329
- RURAL

Quantidade

12,1000

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Desmembramento, Georreferenciamento e Laudo Técnico, do Imóvel Rural denominado Chácara Paraíso, com matrícula nº 16.436 do CRI (06.346-1) de Barra do Bugres - MT, onde será desmembrada em 3 (três) Áreas, sendo elas: primeira área com 6,0500 ha, para José Lucas da Silva e Miriam Vieira dos Santos Silva, uma segunda área ficando com 3,0250 ha, para Priscilla Soares de Souza Portocarrero e Gabriel Rigo Portocarrero, e a Terceira área com 3,0250 ha, para Roselia Ana Klosowski, tendo uma área total de 12,1000 ha. Conforme determina o Artigo 221, II da Lei Nº 6015 e 700, II do CNGCE/MT.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B. Ivo Borges 19 de 07 de 24
Local data

Responsável Técnico: IVO BORGES - CPF: 034.598.328-94

Contratante: JOSÉ LUCAS DA SILVA - CPF: 298.696.681-00

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 41,54

Pago em: 19/07/2024

Nosso Número: 8204105293

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: CbDax
Impresso em: 22/07/2024 às 08:44:31 por: , ip: 192.140.99.154

www.cfta.org.br atendimento@cfta.org.br

Tel: 0800 121 9999

CFTA
Conselho Federal dos Técnicos
Agrícolas





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES

MATRÍCULA

16.436

FICHA

0001

BENEDITO DA COSTA SALES - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
010919

IMÓVEL :- Um terreno urbano devoluto, situado neste município, com área de 12,10 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações:- MPO1, esta cravado na margem esquerda do córrego do cavalo, daí segue-se no rumo magnético de 53º20'NE dividindo com o Sr. Mateus Martins Navarro, e outro na distância de 309,00 metros, até encontrar o MPO2, segue-se no rumo magnético de 33º10'NW dividindo com a rodovia Municipal na distância de 434,00 metros, até encontrar o MPO3; Do MPO3, segue-se no rumo magnético de 56º50'SW e distância de 264,00 metros, dividindo com o Sr. Mário Zeferino Rodrigues até encontrar o MPO4, que esta cravado na margem esquerda do córrego do cavalo; Do MPO4, segue-se em diversos rumos e medidas, margeando córrego abaixo, até encontrar o MPO1 de onde teve início este roteiro. **PROPRIETÁRIO**:- Prefeitura Municipal desta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade; **EML**:- CR\$:- 49.377,00. Barra do Bugres-MT, 28 de Agosto de 1992. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R.1/16.436- Nos termos do Título Definitivo de nº 1.518, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade; neste ato representada pelo seu Prefeito Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, acima qualificado, datado de 13-07-1992; O Sr. Mário Zeferino Rodrigues, brasileiro, solteiro, residente neste Município, portador do RG nº. 257.740. e do cic nº 103.110.681-20; tornou-se legítimo possuidor do imóvel objeto da presente matrícula, com 12,10 hectares Barra do Bugres-MT, 28 de Agosto de 1992. O OFICIAL. *[Assinatura]*

R.2/16.436- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as fls. 176 e vº do livro nº 035 do Cartório 2º Ofício desta cidade, datado de 02-09-1992. O Sr. Mário Zeferino Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu para o Sr. Nelson Eva de Oliveira, brasileiro, casado com a Sra. Tereza Lourdes de Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77; pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.658.883-Pr e do cic nº 209.038-129-91; pela importância de Cr\$:- 10.000.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula com 12,10 hectares. Barra do Bugres-MT, 10 de Setembro de 1992. O OFICIAL. *[Assinatura]*

AV-03/16.436 - Em 19 de março de 2014.

AVERBACAO:

Nos termos do requerimento assinado pelo Sr. João Luiz de Oliveira, portador do CPF nº 388.068.861-34, residente e

domiciliado nesta cidade, datado de 18-03-2014; No sentido de constatar que o RG ATUAL do Sr. Nelson Eva de Oliveira é nº 1622209-0-SJSP/MT. Barra do Bugres-MT, 19 de março de 2014. PROTOCOLO Nº 51.478 - EMLs: R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), SEIO DIGITAL: ADM 57250. A OFICIAL. Myrma Ribeiro Ass: Myrma Ribeiro Sales - Tabela Substituta. Averçado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-04/16.436 - Em 30 de outubro de 2014. INVENTÁRIO E PARTILHA:

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de Nelson Eva de Oliveira, lavrada às fls. nº 35/42 do Livro nº 75 do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca, datada de 01-09-2014; que tem como Outorgante e reciprocamente Outorgado, a cônjuge sobrevivente na qualidade de meira: TERESA LOURDES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI.RG nº 621.066-SSP/MT e do CPF nº 388.068.941-53, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Deputado Emanuel Pinheiro nº 308, Bairro São Raimundo, e como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: na qualidade de herdeiros: I) - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 587.996-SSP/MT e do CPF nº 388.068.861-34, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77, com JOSÉIA BORGES ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 1791709-3-SSP/MT e do CPF nº 136.658.028-14, ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, nº 308, Bairro São Raimundo;

II) - MARCIA EVA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, cabeleleira, portadora da CI.RG nº 0751074-8-SEJSP/MT e do CPF nº 503.699.891-04, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77, com AIRTON SANTANA RODRIGUES, brasileiro, gerente, portador da CI.RG nº 0683588-0-SEJSP/MT e do CPF nº 460.992.631-87, ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Getúlio Vargas s/nº, Centro; III) - VALDIR EVA DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 681.766-SSP/MT e do CPF nº 459.289.751-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77, com ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 1098307-4-SJ/MT e do CPF nº 616.140.841-49, residentes e domiciliados na cidade de Barra do Bugres-MT, à Rua Amaro Leite, nº 690, Centro, ambos neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. João Luiz de Oliveira, acima qualificado; IV) - WIMAR EVA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CI.RG nº 985.403-SESDC/RO e do CPF nº 378.538.481-53, residente e

16.436

001
VERSO

FICHA

MATRICULA



1º Serviço Notarial e Registral Benedito da Costa Sales - Barra do Bugres - MT

MATRÍCULA

16.436

FICHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



domiciliado na cidade de Diamantino-MT, à Rua 03, nº 172, Bairro Conceição, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. João Luiz de Oliveira, acima qualificado; Dos bens deixados por falecimento de NELSON EVA DE OLIVEIRA, fica constando que caberá aos Herdeiros: ao herdeiro JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA casado com JOSELIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA, a herdeira MARCIA EVA DE OLIVEIRA RODRIGUES casada com AIRTON SANTANA RODRIGUES, ao herdeiro VALDIR EVA DE OLIVEIRA casado com ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA e ao herdeiro WILMAR EVA DE OLIVEIRA, 25% (vinte cinco por cento) para cada um, do imóvel objeto da presente matrícula, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Protocolo nº 53.006 - EMLS: R\$ 3.259,90 (três mil, duzentos e cinquenta nove reais e noventa centavos), SELO DIGITAL: AMQ 29481. Barra do Bugres-MT, 30 de outubro de 2014. A OFICIAL. *Elza Sales* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

AV-05/16.436 - Em 17 de junho de 2015. **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:** Nos termos do requerimento assinado por Marcia Eva de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0751074-8-SSP/MT e do CPF nº 503.699.891-04, datado de 22-05-2015; No sentido de ficar constando o Divórcio do Sr. AIRTON SANTANA RODRIGUES e da Sra. MARCIA EVA DE OLIVEIRA RODRIGUES, conforme a averbação de divórcio, datado de 24-02-2015, em cumprimento ao mandado de averbação do MM Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca, Dr. Flávio Maldonado de Barros, extraído dos Autos de divórcio Consensual, Processo nº 3874-98.2014.811.0008 - Cód. 94252, procede-se o **DIVÓRCIO** do casal, constando que a cônjuge varoa voltará a usar o nome de solteira, ou seja, MARCIA EVA DE OLIVEIRA, como consta na Certidão de Casamento Matrícula: 065177 01 55 1991 3 00001 506 0000253 98, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca, datado de 24-02-2015. **PROTOCOLO:** nº 54.350. **EMLS:** R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos). **SELO DIGITAL:** APE 56562. Barra do Bugres-MT, 17 de junho de 2015. **A OFICIAL.** *Myrna* Ass: Myrna Ribeiro Sales - Tabeliã Substituta. Averbado: Direlma Raquel O. Cayres.

R-06/16.436 - Em 28 de julho de 2015. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às f.s. nº 92/96 do Livro nº 78, do Segundo Serviço Notarial e Registral, desta Cidade e Comarca, datada de 23/06/2015; como **Outorgante Vendedor:** WILMAR EVA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de Identidade RG

n.º 985.403 expedida pela SESDC/RO e inscrita no CPF sob o n.º 378.538.481-53, residente e domiciliado na cidade de Diamantino-MT, à Rua 03, n.º 172 Bairro Conceição, neste ato representado por seu procurador MINICIUS FERMINO EVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador autônomo, portador da CNH n.º 04566572243 emitida pelo DETRAN-RO e inscrita no CPF n.º 531.207.952-91, residente e domiciliado na cidade de Diamantino-MT, à Rua 03, n.º 172, Bairro Conceição; e como Outorgada Compradora: ROSÉLIA ANA KLOSOMSKI, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.108.852-0 expedida pela SESP/PR e inscrita no CPF sob n.º 643.948.599-72, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Goiás, n.º 1.253, Centro/ e ainda como Intervenientes Anteriores: I) - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 587.996 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 388.068.861-34, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei n.º 6.515 de 26.12.77 com JOSEIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1791709-3 expedida pela SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 136.658.028-14, ambos residentes e domiciliados nesta cidade à Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, n.º 308, Bairro São Raimundo; II) - MARCIA EVA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, cabeleireira, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0751074-8 expedida pela SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 503.699.891-04, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Getúlio Vargas, s/n.º, centro; III) - VALDIR EVA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 681.766 expedida pela SPP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 459.289.751-04, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, após a vigência da Lei n.º 6.515 de 26.12.77, com ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1098307-4-SJ/MT, e inscrita no CPF sob o n.º 616.140.841-49, residentes e domiciliados na cidade de Barra do Garças-MT, à rua Amaro Leite, n.º 690, Centro, ambos neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, adma qualificado; pela importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto da presente matrícula. PROTÓCOLO N.º 54569, EMTS: R\$ 1.615,57 (Hum mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) - SETO DIGITAL: AAV 84816. Barra do Bugres-MT, 28 de Junho de 2015. A OFICIAL. *my* Ass: Myrna Ribeiro Sales -
 Tabella. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

MATRICULA
16.436

FICHA
002
VERSO



COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Regina de Oliveira Fêls
 Registradora Interina

Ana Carolina Sales Borges
 Registradora Substituta

Data: 03/07/2024

Ficha: 03

 Código Nacional da Matrícula:
 063461.2.0016436-35

AV-07/M-16.436- AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, passou a adotar o Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0016436-35, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Protocolo 76701 e OS nº 97445. Emolumentos Gratuito. Selo CAO 92515 Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Alexandra Nascimento Carneiro - Escrevente que conferiu. Eu Ana Carolina Sales Borges ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 03 de julho de 2024.

AV-08/CNM-063461.2.0016436-35 – AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/06/2024, fls. 135/142, do Livro nº 124, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres/MT, procede-se a presente averbação para constar a qualificação correta e completa de: “VALDIR EVA DE OLIVEIRA e s/m ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA”, brasileiros, casados em celebração religiosa com efeito civil em data de 20/02/1993 e registro realizado em data de 25/02/1993, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei nº 6.515 de 26/12/77, conforme Certidão de Casamento emitida do assento do Livro nº B-01-aux, às fls. 286, sob o nº 572 e da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 04 às fls. 73 e vº, em 18/01/1993, ambas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, cujo pacto foi devidamente registrado no Livro nº 03-RA, sob o nº 9.270, em 12/02/2008, neste CRI, ele, gerente comercial, natural de São Luiz-PR, nascido em 02/04/1971, filho de Nelson Eva de Oliveira e Tereza de Paula Oliveira, portador da CNH nº 00681553376 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 681766 SSP/MT e CPF nº 459.289.751-04, ela, administradora, natural de Miraporanga-MG, nascida em 03/10/1975, filha de Lazaro Duarte dos Reis e Euza Maria dos Passos, portadora da CNH nº 00171057066 DETRAN/PA, onde consta o RG nº 10983074 SJ/MT e CPF nº 616.140.841-49, residentes e domiciliados na avenida Borges Leal, nº 915, Apartamento nº 202, Prainha, Santarém/PA. Protocolo nº 76701 e OS nº 97445. Emolumentos R\$18,15. Selo CAO 92516. Daniel Romas Silva dos Santos – Auxiliar de Escrevente que digitou. Alexandra Nascimento Carneiro – Escrevente Autorizada que conferiu. Eu Ana Carolina Sales Borges ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 03 de julho de 2024.

R-09/CNM-063461.2.0016436-35 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: “PRISCILLA SOARES DE SOUZA PORTOCARRERO”, brasileira, engenheira agrônoma, natural de Ipatinga/MG, nascida em 28/10/1985, filha de José Fernandes Soares e Marlucia Silveira de Souza Soares, portadora da CNH nº 05655953188 DETRAN/MG, onde consta o RG nº MG14653903 PC/MG e CPF nº 081.290.406-03, casada em 22/04/2017, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515 de 26/12/77, conforme Certidão de Casamento emitida do assento do Lº B-12, às fls. 211, sob o nº 3584, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ituiutaba/MG, com “GABRIEL RIGO PORTOCARRERO”, brasileiro, diretor industrial, natural de Campo Grande/MS, nascido em 05/11/1985, filho de Marcio Antonio Portocarrero e Arlete Teresinha Rigo Portocarrero, portador da CNH nº 03161893507 DETRAN/MG, onde consta o RG nº 850117 SEJU/MS e CPF nº 001.821.601-30, residentes e domiciliados na Avenida Ricardo Guedes da Silva, nº 306, São Raimundo, Barra do Bugres/MT. **TRANSMITENTES: “VALDIR EVA DE OLIVEIRA e s/m ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA”**, brasileiros, acima qualificado, representados por “JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA”, brasileiro, abaixo qualificado conforme Procuração Pública lavrada aos 19/01/2024, às fls. 186/189, Lº 130, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT. **INTERVENIENTES ANUENTES: I) “JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA e s/m JOSELIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA”**, brasileiros, casados em celebração religiosa com efeito civil em data de 27/01/1990 e registro realizado em data de 30/01/1990, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515 de 26/12/77, conforme Certidão de Casamento emitida do assento do Livro nº B-01-aux, às fls. 236, sob o nº



COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Sra. Caroline Sales Borges

Registadora Interina

Registadora Substituta

Data: 03/07/2024

Ficha: 03-V

Código Nacional da Matricula: 0634612.0016436-35

471 e da Escritura Pública de Convênio com Pacto Antenupcial lavrada no Livro nº 03, às fls. 144 e vº, em 16/11/1989, ambas do Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, cujo pacto foi devidamente registrado no Livro nº 03-RA, sob nº 11.546, em 26/06/2014, neste CRI, ele, comerciante, natural de São Luiz-PR, nascido em 07/10/1968, filho de Nelson Eva de Oliveira e Tereza de Paula de Oliveira, portador da CNH nº 04480726553 DETRAN/MT, onde consta o RG nº 587996 SSP/MT e CPF nº 388.068.861-34, ela, professora, natural de Riolândia-SP, nascida em 08/07/1970, filha de Nelson Fernandes Aires e Sirléi Borges Aires, portadora da CNH nº 03151216120 DETRAN/MT, onde consta o RG nº 17917093 SSP/MT e CPF nº 136.658.028-14, ambos residentes e domiciliados na Avenida Deputado Emmanuel Pinheiro, nº 308, Centro, Barra do Bugres-MT; II) "MARCIA EVA DE OLIVEIRA", brasileira, cabeleireira, divorciada, declara não conviver em União Estável, natural de Cruzeiro do Oeste-PR, nascida em 14/09/1972, filha de Nelson Eva de Oliveira e Tereza Lourdes de Oliveira, portadora da CNH nº 05587819462 DETRAN/MT, onde consta o RG nº 07510748 SSP/MT e CPF nº 503.699.891-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Antunes Munitz, nº 105, Verdão, Cuiabá-MT; III) "ROSELIA ANA KLOSOWSKI", brasileira, funcionária pública federal, divorciada, declara não conviver em União Estável, natural de Pitanga-PR, nascida em 31/07/1954, filha de José Francisco Klosowski e Otilia Klosowski, portadora da CI RG nº 1.108.852-0 SSP/PR e CPF nº 643.948.599-72, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 1253, Centro, Barra do Bugres-MT. FORMA DE AQUISIÇÃO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/06/2024, fls. 135/142, do Livro nº 124, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres/MT, a adquirente adquiriu o imóvel desta matricula, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). O valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pago em moeda corrente quando da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda em data de 05/07/2023, mediante transferência bancária, cujo valor foi debitado da conta corrente em nome do Adquirente GABRIEL RIGO PORTOCARRERO, no Banco Bradesco, Agência nº 3251, conta nº 370-0 e creditado na conta corrente de titularidade do Transmittente VALDIR EVA DE OLIVEIRA, no Banco Bradesco, Agência nº 1208, conta nº 370-0 e creditado na conta corrente de titularidade do Transmittente VALDIR EVA DE OLIVEIRA, no Banco Bradesco, Agência nº 1208, Conta Corrente nº 1144-4; O valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago em moeda corrente, mediante transferência bancária realizada em 25/07/2023, cujo valor foi debitado da conta corrente em nome do Adquirente GABRIEL RIGO PORTOCARRERO, no Banco Bradesco, Agência nº 3251, Conta nº 370-0 e creditado na conta corrente de titularidade do Transmittente VALDIR EVA DE OLIVEIRA, no Banco Bradesco, Agência nº 1208, emitidas em 22/05/2024, válidas até 18/11/2024, código de controle das certidões nº BE7F. DAT7B.4B04.8053 e 8A2F.3969.9192.2AAF; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda, CND nº 0049665158 e 0049665191, emitidas em 22/05/2024, válidas até 20/07/2024, número de autenticação: TL7UBU2KLLTA2UA e TL7UBU2KLLT2UU; Certidão Negativa de Imobiliária, nº 0000010204/2024, emitida em 12/06/2024; Central de Indisponibilidade de Bens, consulta de indisponibilidade: resultado NEGATIVO, acesso às 09:43h em 03/07/2024 código de consulta (HASH) sob nº a01c.5a6d.3a60.1db8.d758.c58d.00aa.eef5.966a.6044; 3d7d.03e5.0c4d.9dab.9cfc.4ff8.4d59.f95f.81e4.9d6d; e6c1.3bd7.8aeb.54c0.f474.2b2e.837d.4fa8.a86.02ac; 01a6.9228.7087.b5ae.2859.39c0.d244.eb56.ebe6.37db; e8e8.25c9.8ed6.39cd.0b33.94d4.1222.2a8c.a486.4802; 53b6.a9cb.35d1.7bef.d9ac.6f07.3754.02a6.da15.3d49; 78bc.f8f0.1e9d.512b.0ae3.a461.bcd8.2821.3b80.b9e3; b045.2bdc.d2b7.5005.74eb.545c.e6c9.9754.5685.fff. **DECLARAÇÕES:** Declararam os Vendedores na forma que se faz presente e sob as penas da lei, o que segue: I- que não são empregadores rurais nem industrializam seus produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar, neste ato,



COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Regina de Oliveira Filt
Registradora Interina

Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

Data: 03/07/2024

Ficha: 04

Código Nacional da Matrícula:
063461.2.0016436-35

Certidão Negativa de Débitos do INSS, de acordo com a Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986; II – que não possuem em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou ação de crédito preferencial, incidente sobre o móvel retro descrito, que de alguma forma possam prejudicar o negócio realizado por esse registro. Pelas partes falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: I - que dispensam os outorgantes vendedores da apresentação das certidões de distribuidores do Foro das Justiças Federal e Estadual, inclusive dispensa a certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), mesmo após informados pela Escrevente Substituta da possibilidade de sua obtenção em cumprimento a Recomendação nº 03 do CNJ e declaram sob as penas da Lei , que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, isentando a Registradora deste CRI de quaisquer responsabilidades civil ou criminal que venha a recair sobre a mesma por omissão ou autenticidade das declarações prestadas; II - que não são pessoas politicamente expostas, vez que não desempenharam nos últimos cinco (05) anos cargo, emprego ou função público relevante, nem são representantes ou familiares de “Pessoas Politicamente Exposta” ou possuem relacionamento próximo com a pessoa assim considerada, nos termos do artigo 4º da Circular nº 3461 do Banco Central do Brasil; III - que as partes assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um; IV) que a negociação aqui realizada não teve intermediário, nos termos do § único, do artigo 1º da Lei Estadual nº 11618/2021; V) que autorizam a Sra. Oficial do Serviço Registral e Notarial competente a proceder todos os registros, matrículas e/ou averbações indispensáveis à formalização e regularização da presente escritura, em especial qualificação completa dos outorgantes vendedores. Protocolo 76701 e OS nº 97445. Emolumentos R\$5.748,20, sobre o valor declarado de R\$300.000,00. Selo CAO 92517. Carisia Arantes Teixeira - Auxiliar de Escrevente que digitou. Alexsandra Nascimento Carneiro - Escrevente que conferiu. Eu *ANA CAROLINA SALES BORGES* ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 03 de julho de 2024.

AV-10/CNM-063461.2.0016436-35 – AVERBAÇÃO “EX OFFICIO”: Procede-se a presente averbação para fazer constar que no R-09 desta matrícula, onde se lê: “a adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula”, tem por correto e verdadeiro como sendo: “a adquirente adquiriu parte ideal correspondente a 25% desta matrícula”. A presente Retificação está feita de forma administrativa pela Registradora, em conformidade com o art. 213, inc. I, letra “a”, da Lei 6.015/73. Protocolo nº 76787 e OS. nº 97646. Emolumentos Gratuito. Selo CAO 92583. Natasha Aguiar Lorençonj - Auxiliar de Escrevente que digitou. Gabrielly Lima de Carvalho – Escrevente que conferiu. Eu *ANA CAROLINA SALES BORGES* ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT, 04 de julho de 2024.

R-11/CNM-063461.2.0016436-35 - COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE: “JOSÉ LUCAS DA SILVA”, brasileiro, pecuarista, natural de Crafbas-AL, nascido em 04/05/1961, filho de Lucas José da Silva e Luiza Josefa da Silva, portador da CNH nº 01829631021 DETRAN/MT, onde consta o RG nº 289512 SSP/MT e CPF nº 298.696.681-00, casado em 12/07/1995, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515 de 26/12/77, conforme Certidão de Casamento emitida do assento do Livro nº B-12, às fls. 23, sob o nº 1592 de ordem, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, com “MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA”, brasileira, professora, natural de Itaguajé-PR, nascida em 13/02/1964, filha de João Sebastião dos Santos e Socorro Vieira dos Santos, portadora da CNH nº 00258947801 DETRAN/MT, onde consta o RG nº 27957144 SESP/MT e CPF nº 626.853.419-00, residentes e domiciliados à Rua Josino Prado, nº 282, Centro, Barra do Bugres-MT. TRANSMITENTES: I) “JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA e s/m JOSELIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA”, brasileiros, acima qualificados; II) “MARCIA EVA DE OLIVEIRA”, brasileira, acima qualificada. INTERVENIENTE ANUENTE: “ROSELIA ANA KLOSOWSKI”, brasileira, acima qualificada.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/06/2024, às fls. 143/150, do Livro nº 124, no Segundo Serviço Notarial e Registral de Barra do Bugres-MT, e *adquirente adquiriu parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma:* I - O valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pago em moeda corrente, mediante transferência bancária, quando da assinatura do contrato particular de compra e venda em data de 05/01/2023 cujo valor foi debitado da conta corrente em nome do Adquirente JOSE LUCAS DA SILVA, no Banco do Brasil S.A, Agência nº 0832-X, Conta Corrente nº 16556-5 e creditado na conta corrente de titularidade da Transmittente MARCIA EVA DE OLIVEIRA, no Banco do Brasil S.A, Agência nº 0832-X, Conta Corrente nº 16556-5 e creditado na conta corrente em nome do Adquirente JOSE LUCAS DA SILVA, no Banco do Brasil S.A, Agência nº 0832-X, Conta Corrente nº 16556-5 e creditado na conta corrente de titularidade da Transmittente MARCIA EVA DE OLIVEIRA, no Banco do Brasil S.A, Agência nº 0832-X, Conta nº 9.345-9, ambas parcelas referente a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula. Assim, os transmittentes dão a mais irrevogável, ampla e geral quitação de pago e satisfação, para nada reclamar referente a estas parcelas. **Documentos e certidões apresentadas:** Guia de Informação de ITBI nº 152/2024, com o valor da operação de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e imposto recolhido no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), devidamente quitado em 25/06/2024; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 06/06/2024, válidas até 03/12/2024, código de controle da certidão: EC75.1094.D092.3425 e 070E.5E7B.A25E.6140; Certidão Negativa e Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Fazenda CND nº 0049972469 e CPEND nº 0049972533, emitidas em 06/06/2024, válidas até 04/08/2024, número de autenticação: T779LB9272MB229M e T779AB72A2MU9297; Certidão Negativa Imobiliária nº 0000010204/2024, emitida em 12/06/2024; Central de Indisponibilidade de Bens, consulta de indisponibilidade: resultado NEGATIVO, emitida em 04/07/2024, às 09:35h, código de consulta (HASH) sob nºs 0c45.63f6.6e91.c4d2.5197.9f4f.69bf.d4b6.2a2e.3045; 8f02.788c.c52e.6e9a.64d2.8d69.e974.39d2.119d.7ec4; 2296.bd32.dd3.ea3e.8f87.90d1.9af5.7f29.aca1.c27f; 301f.1525.6398.07f4.f88.14a4.e3e1.055b.701a.7063; 3e46.3877.e104.dbb8.2b25.62f0.a38.076a.c762.2979; 6990.c35b.0607.8229.3125.3e9e.a850.4c56.3f25.e835. **DECLARAÇÕES:** Declararam os Vendedores na forma que se faz presente e sob as penas da lei, o que segue: I- que não são empregadores rurais nem industrializam seus produtos ou os vendem a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedores nem obrigados ao recolhimento de contribuição de previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar, neste ato, Certidão Negativa de Débitos do INSS, de acordo com a Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/1986; II - que não possuem em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou ação de crédito preferencial, incidente sobre o imóvel retro descrito, que de alguma forma possam prejudicar o negócio realizado por esse registro. Pelas partes falado cada um por sua vez, foi dito o seguinte: I - que dispensam a apresentação da certidão de débito fiscal Federal em nome da outorgante vendadora MARCIA EVA DE OLIVEIRA e a certidão de débito fiscal Estadual em nome da outorgante vendadora JOSÉLIA BORGES AIRES DE OLIVEIRA, neste ato não apresentadas; II - que dispensam ainda os outorgantes vendedores

Data: 04/07/2024
 Ficha: 04-V
 Código Nacional da Matrícula: 063461.2.0016436-35

COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Marcelina Alves Borges
 Registradora Substituta
 Registro do Livro nº 124
 Barra do Bugres - MT
 Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Barra do Bugres - MT, 29 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 191/ SEMDEMATUR/2024.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, orçamento e controle

Protocolo 4003/2024
Data 29/07/24
Hora 10:45
[Handwritten signature]

Assunto: Certidão de Viabilidade p/ processo de Desmembramento.

Prezado Senhor,

Vimos através informar que a partir do mês de agosto não será necessário solicitar no Checklist da Engenharia a Certidão de Viabilidade p/ processos de Desmembramento, visto que na Lei de Parcelamento do Solo não é exigido a certidão, sendo de responsabilidade do analista atender todos critérios da referida lei, inclusive os critérios relacionados as questões ambientais das Áreas de Preservação Permanente, a não cobrança da referida certidão pelo Departamento de Meio Ambiente foi feita através de consulta ao Departamento Jurídico, conforme cópia do Ofício nº 024/2024/PGM.

Sendo só o que se apresenta no momento, sirvo do momento para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Wesley Granella Oenning
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.



CERTIDÃO IMOBILIÁRIA 0000011801/2024

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

Dados do Imóvel

Tipo do imóvel	Detém	Proprietário	CPF/CNPJ	Matricula do Imóvel
TERRITORIAL	100.00%	JOSE LUCAS DA SILVA	298.696.681-00	16436
Cód. Imóvel	Insc. Imobiliária	Ano de Aquisição	Status	Cartório
13872	010.01.005.006.001	2024	ATIVO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES
Endereço	Número	Quadra	Sub-Quadra	
ESTRADA MUNICIPAL S/N Lote	S/N			
	Sub-Lote	Bairro	Área - M²	
		ZONA RURAL, Barra do Bugres	121.000,0000	
Testada - M²	Frente - M²	Área Construída - M²	Fundos - M²	
434,000	434,000	0,000	0,000	
Esquerda - M²	Direita - M²	Direita - M²	Valor Venal do Terreno:	Valor Venal da Construção:
0,000	0,000	0,000	487.051,38	487.051,38
Valor Venal Total:				
487.051,38				

Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

Observações

PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO

Barra do Bugres, 18/09/2024, 09:02:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 CNPJ Nº 03.507.522/0001-72
 PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, 1000, Nº 1000, CENTRO, BARRA DO BUGRES -

Emissão DAM: 18/09/2024 08:59
 Nr. do Documento: 2024000000254712
 Agência/Cód. do Cedente: 0457
 Vencimento: 18/09/2024
 Nosso Número: 2024000000254712

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE JOSE LUCAS DA SILVA	CPF/CNPJ 298.696.681-00	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0
ENDEREÇO JOSINO PRADO, Nº 282 BAIRRO CENTRO		CEP 78.390-000
CIDADE/ESTADO BARRA DO BUGRES/MT	COMPLEMENTO	VENCIMENTO ORIGINAL 30/12/2022
IMPOSTO/TAXA 241 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO		PARCELA 001/1

INFORMAÇÕES:

ref. ao pagamento da taxa de desmembramento de uma chacara urbana denominada chacara santa terezinha, com area de 12,10 ha
 Número do Protocolo: 4752 Data do Protocolo: 10/09/2024 - Nº do Processo: /0 Data do Processo: / / - Nº do Lançamento: 161710/2024

Motivo da Inclusão:

ORIGEM DO LANÇAMENTO	IMÓVEL	ANO FISCAL	LANÇAMENTO	VALOR ORIG.	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	DESC/ABAT	HONO.	TOTAL
241 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO	13872	2024	161710/2024	154,67	15,64	34,03	30,93	0,00	0,00	235,27
TOTAL LANÇAMENTO:									235,27	

PROPRIETÁRIO: 298.696.681-00 - JOSE LUCAS DA SILVA
 CÓD. IMÓVEL : 13872 INSCRIÇÃO: 010.01.005.006.001
 LOGRADOURO : ESTRADA MUNICIPAL S/N , - NºS/N - BAIRRO: ZONA RURAL - CIDADE : BARRA DO BUGRES CEP:78.390-000

(=) Valor Taxa	(-) Desconto	(-) Abatimento	(-) Outros	(+) Correção	(+) Juros	(+) Multa	(+) Taxa / Serviço	(=) Valor Cobrado
154,67	0,00	0,00	0,00	15,64	34,03	30,93	0,00	235,27

GERADO POR: ULISSES RICHARD ROMAN PARADA

IMPRESSO POR: ULISSES RICHARD ROMAN PARADA

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

	001	81630000002-2 35270457202-8 40918202400-3 00000254712-3
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		Vencimento 18/09/2024
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, 1000 Nº 1000, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MATO GROSSO	CPF / CNPJ: 03.507.522/0001-72	Agência/Código Beneficiário 0457
Data do Documento 18/09/2024	Número do Documento 2024000000254712	Esécie Documento OU
		Acóite NÃO
		Data de Processamento 18/09/2024
Uso do banco Carteira	Esécie REAL	Quantidade Valor
		(=) Valor do documento 154,67
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(-) Desconto/Abatimento 0,00
		(-) Outras deduções 0,00
		(+) Juros / Multa 64,96
		(+) Outros Acréscimos 15,64
		(=) Valor Cobrado 235,27
Pagador: JOSE LUCAS DA SILVA JOSINO PRADO, Nº 282 BAIRRO CENTRO	CPF/CNPJ: 298.696.681-00	

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



CNPJ: 03.507.522/0001-72
 NÚMERO: 2024000000254712
 PAGAR ATÉ: 18/09/2024
 VALOR: 235,27



Pague com PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2024 - AUTATELNDIMENTO - 12.34.08
0832X00832
Comprovante Pix
0001

CLIENTE: JOSE LUCAS DA SILVA *
AGENCIA: 0832-X CONTA: 16.556-5

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202409181300ROV3GGXQNYD

CPF DO PAGADOR: ***.696.681-**

VALOR: R\$235,27

DATA: 18/09/2024 - 10:00:49

NOME DA COBRANCA: PIX

COD PRODUTO: ywMAYnWfBh58V36zFekj5oz9

VALIDO ATE: 18/09/2024 - 23:59:00

DEVEDOR: JOSE LUCAS DA SILVA

CPF DO DEVEDOR: ***.696.681-**

PAGO PARA: Municipio de Barra do Bugres

CNPJ: 3.507.522/0001-72

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 18/09/2024 - 10:00:49

DOCUMENTO: 091801

AUTENTICACAO SISBB: F.ESC.8E5.9D5.8B4.D22

Compre seu carro novo e financie com as melhores

taxas. E rapido e facil. Simule no aplicativo BB

ou saiba mais no bb.com.br/veiculo

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-

tos e servicos.

Ouvitoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e Demais canais de

atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 950.173.040.959-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CHACARA SANTA TEREZINHA						
ÁREA TOTAL (ha) 12,1000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade			DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 12/06/2018	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000		
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Rua Sentido São Raimundo Margem Esquer Corrego Caval				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL BARRA DO BUGRES		UF MT	
MÓDULO RURAL (ha) 75,7142	Nº MÓDULOS RURAIS 0,14	MÓDULO FISCAL (ha) 80,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1513	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 4,00			
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MT/BARRA DO BUGRES	DATA REGISTRO 30/10/2014	CNS OU OFÍCIO 63461	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 16436	REGISTRO R-04	LIVRO OU FICHA 2	ÁREA (ha) 12,1000	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha) REGISTRADA 12,1000		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA 12,1000			

DADOS DO DECLARANTE

NOME JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 388.068.861-34
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 4

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ	NOME	CONDIÇÃO	DETENÇÃO (%)
388.068.861-34	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	Proprietario Ou Possesoio Comum	25,00
503.699.891-04	MARCIA EVA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Proprietario Ou Possesoio Comum	25,00
643.948.599-72	ROSELIA ANA KLOSOWSKI	Proprietario Ou Possesoio Comum	25,00
459.289.751-04	VALDIR EVA DE OLIVEIRA	Proprietario Ou Possesoio Comum	25,00

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023	NUMERO DO CCIR 56685235233	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 14/08/2023	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 6,41	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,15	VALOR COBRADO 11,56	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA. 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS. 3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEPI/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66. 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL. 3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72. 4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 5786. 5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93. 6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72. 7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.287/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL. 2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91. 3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA. 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS: A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS; B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO; 5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.
--

Número de Autenticidade
09040.21260.10501.02421